

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 04/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA RADIO ITUPORANGA LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, doravante denominado “Município”, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NELSON BACK, inscrito no CPF nº XXX.646.XXX-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: **RADIO ITUPORANGA LTDA**, com sede na cidade de Ituporanga, à Rua Joao Steffens, 260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.499.541/0001-33, neste ato legalmente representada pela Sra. Ana Christina Maciel, Sócia Diretora, portadora do CPF nº XXX.039.XXX-68.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Processo Administrativo nº. 112/2023, Pregão Presencial nº. 29/2023 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 24 de novembro de 2023 e suas alterações do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e de valor dos itens do contrato nº. 04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato nº. 04/2024 terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os valores dos itens descritos abaixo serão reajustados no percentual de 4,84%, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, acumulado de Dezembro/2023 a Novembro/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 40.416,42 (quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Matérias apresentadas no formato ao vivo ou relatório gravado com no mínimo uma inserção semanal de	Mês	12	2.516,16	30.193,92

	duração mínima de 6 (seis) minutos de transmissão o total das inserções, com veiculação rotineira e regular;				
2	Inserções com duração de 30 (trinta) segundos de transmissão	Und	150	68,15	10.222,50
VALOR TOTAL				40.416,42	

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do Município de Vidal Ramos na Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

6.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 20 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
Nelson Back - Prefeito Municipal
Contratante

RADIO ITUPORANGA LTDA
Ana Christina Maciel
Contratada

Testemunhas:

João Schmitz
CPF: XXX.875.XXX-00

Eduardo Thechrin
CPF: XXX.410.XXX-03